Lei Nº 209/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 06 / 04 / 2000
Maria Aparecida Luiz
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002/2000

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

ART. 1º - A Travessa localizada entre a Rua Dom Manoel Rocha e a Rua Milo Casella (Beira Rio), que não possui denominação oficial instituída por Lei, passa a denominar-se **"TRAVESSA OLGA DE MELLO ÁLVARES"**.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 16 de Março de 2.000.

Vereador - Franklin Marques de Faria
= Autor =